



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 27/18 CM



Votorantim, 06 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 1000/17, datado em 19 de dezembro de 2017, através do qual nos encaminha a Indicação nº 918/17 de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 45ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 19 de dezembro de 2017, informamos que o pedido de implantação de redutor de velocidade em frente à EMEIEF “Professor Cândido dos Santos”, foi devidamente cadastrado junto ao Departamento de Trânsito e Transportes e será analisado pelo Corpo Técnico quanto aos aspectos de viabilidade, de acordo com padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP